



CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS

Estado do Tocantins

Requerimento 018/2025

APROVADO
Presidente
Câmara Municipal de Bandeirantes-TO
Secretário

**Proponente: Ver. Advaldo Pereira de Souza e Ver.
Iranildo Pereira**

""Requer a instalação de contêineres para descarte de lixo nas saídas de Bandeirantes do Tocantins, especificamente na direção do Distrito de Brasilene - Cantão e na saída em direção ao trevo, de modo a atender os produtores rurais e moradores do município. A medida visa garantir que o caminhão de coleta realize os recolhimentos adequados, considerando que o lixão do município está interdito para descartes.""

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de garantir o correto descarte de resíduos sólidos e diante do fato de que o lixão municipal encontra-se interdito para descartes, os vereadores que subscrevem este requerimento vêm, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando a instalação de contêineres para descarte de lixo nas saídas de Bandeirantes do Tocantins, especificamente: I – na direção do Distrito de Brasilene Cantão; II – na saída em direção ao trevo. A medida objetiva atender os produtores rurais e moradores do município, proporcionando local adequado para o depósito dos resíduos, e possibilitando que o caminhão de coleta realize os recolhimentos de forma apropriada.

As informações a serem prestadas pelo Executivo Municipal devem contemplar os seguintes pontos:

- I – A previsão de instalação dos referidos contêineres nas localidades descritas;
- II – O cronograma para coleta dos resíduos depositados nesses contêineres;

O presente requerimento se justifica em razão da urgente necessidade de assegurar à comunidade de Bandeirantes do Tocantins, especialmente aos produtores rurais e moradores das áreas periféricas do município, mecanismos seguros e adequados para o descarte de resíduos sólidos. Com a interdição do lixão municipal, a destinação dos resíduos foi prejudicada, o que pode ocasionar sérios impactos ambientais e sanitários, como o descarte inadequado em locais impróprios, proliferação de vetores de doenças e poluição do solo e dos recursos hídricos.

A instalação de contêineres em pontos estratégicos, como as saídas da cidade em direção ao Distrito de Brasilene Cantão e ao trevo, viabiliza solução provisória e segura para a destinação dos resíduos, permitindo que o caminhão de coleta realize o recolhimento de maneira eficiente e organizada. Tal medida contribui significativamente para a preservação do meio ambiente, para a manutenção da limpeza pública e para a saúde coletiva da população.

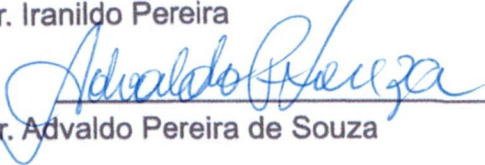
Ademais, a iniciativa busca oferecer amparo aos produtores rurais, que são diretamente impactados pela ausência de um local apropriado para descarte, reduzindo os riscos de práticas inadequadas e promovendo cidadania ambiental. Ressalta-se, ainda, que a efetiva divulgação e o esclarecimento à população sobre o novo sistema de descarte são indispensáveis ao êxito da medida, cabendo ao Poder Executivo garantir ampla orientação e participação dos munícipes.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento, esperando, assim, contribuir para a melhoria das condições ambientais e sanitárias do município de Bandeirantes do Tocantins.

Bandeirantes, 05 de Novembro de 2025.



Ver. Iranildo Pereira



Ver. Advaldo Pereira de Souza

Rua Cícero Carneiro, 1131 - Centro - CEP: 77783-000

www.bandeirantesdotocantins.to.leg.br

Documento publicado digitalmente por TESTE em 05/11/2025 às 17:26:30.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **0934427eb2b7d21bf11bed8b95579476**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://bandeirantes.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **162**.